CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/12/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 205, de 2016.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º 9 DE 2016.
PROPONENTE: Vereador Robertinho Magalhães/PSD

RELATOR: Vanderlei do Conselho/PSL

EMENTA: Outorga o Título de Honra ao Mérito ao Jornalista Clóvis Grelak.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 9 de 2016, conforme sua ementa outorga o Título de Honra ao Mérito ao Jornalista Clóvis Grelak,

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Cascavel, Art. 29 - É da competência exclusiva da Câmara, e indelegável, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:

Conforme previsão no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel art.108 (...) parágrafo VIII, e itens das letras "a, a, c., d, e" – Concessão de Títulos de Cidadão Honorário, com o objetivo de homenagear pessoas que elevam o nome da cidade, bem como as que tenham prestado de serviços relevantes para o Município de Cascavel, o Estado do Paraná, e o Brasil, e obedecerão as regras contidas no teor do referido artigo.

Portanto, após análise relativa à matéria, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haverroth/PSL
Secretário

Luiz Frare /PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 19 de dezembro de 2016.